



Câmara Municipal de Loulé

---RECTIFICAÇÃO AO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 18/89---

-----Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, é emitida a rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 18/89, em nome de **AREIAS DE ALMANCIL – INVESTIMENTOS TURÍSTICOS, LIMITADA**, com sede em Escritório 1, 1º Andar, Edifício Mapro, Sítio de Vale Verde, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 501 850 864, esta rectificação ao aditamento ao alvará de loteamento n.º 18/89, emitido no dia oito de Junho de dois mil e seis, é referente ao seu teor, designadamente:-----

-----Na página 2, **onde se lê** “São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **18 169 m²** de terreno, **2 330 m²** destinados a alargamento de caminhos (Zonas A e B), **12 704 m²** destinados a estradas e serventias de infra-estruturas, **1 415 m²** destinados a outras infra-estruturas, **510 m²** destinados a ETAR (lote 5), **770 m²** destinados a depósito de água (lote 49), **290 m²** destinados a reserva para plantas verdes (lote 50), **60 m²** destinados a furo de água (lote 51) e **90 m²** destinados a posto de transformação (lote 52), conforme Planta de Cedências que constitui o anexo **II.**” **dever-se-á ler** “São cedidos à Câmara Municipal, para integração no Domínio Público, **18 169 m²** de terreno, **2 330 m²** destinados a alargamento de caminhos (Zonas A e B), **12 704 m²** destinados a estradas e serventias de infra-estruturas, **1 415 m²** destinados a outras infra-estruturas, **510 m²** destinados a ETAR, **770 m²** destinados a depósito de água, **290 m²** destinados a reserva para plantas verdes, **60 m²** destinados a furo de água e **90 m²** destinados a posto de transformação, deixando de existir os Lotes 5, 49, 50, 51 e 52, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo **II.**”.-----

-----A Planta final que constitui o Anexo **I**, substitui a Planta final anexa ao aditamento ao alvará de loteamento emitido no dia oito de Junho de dois mil e seis.-----

-----A Planta de Cedências que constitui o Anexo **II**, substitui a Planta de Cedências anexa ao aditamento ao alvará de loteamento emitido no dia oito de Junho de dois mil e seis.-----



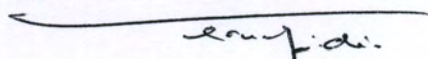
Câmara Municipal de Loulé

-----A Rectificação ao Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 18/89 foi aprovada pela deliberação camarária de vinte e oito de Maio de dois mil e oito.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.-----

-----Loulé, 24 de Julho de 2008-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----



Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 24/07/2008-----

Pago o Imposto de Selo no valor de 3,00 Euros pela Guia n.º 0406/17092/2008, em 23/07/2008-----

O Chefe de Divisão, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----

